MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Calçamento com pedras regulares

Local: Rua Sérgio Perdoncini – Saldanha Marinho – RS

Área de Pavimentação: 1.500,00 m2

Comprimento de Meio Fio: 192,00 m (em trecho reto) e 10,00 m

(em trecho curvo)

Grade para caixa boca de lobo: 2,56 m²

Rampa de acesso a cadeirante: 2,00 unidades

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DA OBRA:

A obra consiste no calçamento de trecho da Rua Sérgio Perdoncini, devendo ser executado com pedras regulares. Serão executados os serviços de pavimentação, colocação de meios-fios e grades para caixas boca de lobo.

CONTROLE:

- Todo o material a ser empregado na obra deverá ser previamente aprovado e verificado as condições de qualidade;
- O calçamento não deverá ser executado quando o material do colchão estiver excessivamente molhado (saturado);
- O revestimento pronto deverá ter a forma definida pelos alinhamentos, perfis, dimensões e seção transversal, estabelecidas pelo projeto;
- A Prefeitura, através do Setor de Engenharia e da Secretaria de Obras, fiscalizará o fiel cumprimento dos serviços contratados e as decisões tomadas por estas equipes deverão ser efetivamente acatadas pela executora da obra.
- A qualidade do material, especificado, especialmente as pedras serão fiscalizadas e aprovadas pelo Setor de Engenharia da prefeitura Municipal.

1- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (1,20 x 2,40):

A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários da rua os dados da obra. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso

principal do empreendimento, e suas medidas terão que ser iguais ou superiores a maior placa existente na obra, respeitando as seguintes medidas: 1,20m x 2,40m.

A placa deverá ser confeccionada em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25mm para placas laterais à rua.

Terá dois suportes e serão de madeira de lei beneficiada (7,5cm x 7,5cm, com altura livre de 2,50 m).

1.2 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO:

Deverá ser feita a regularização da pista utilizando motoniveladora e posteriormente a compactação do sub-leito utilizando rolo compactador.

Ao término deste serviço a rua estará pronta para receber o calçamento.

2 - PAVIMENTAÇÃO

O calçamento será realizado na Rua Sérgio Perdoncini – Área : 1.500,00 m²

2.1- MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO EM TRECHO RETO:

- a) Os meios-fios laterais de contenção serão assentados no fundo das valas e suas arestas superiores rigorosamente alinhadas.
- b) Os topos dos meios-fios laterais deverão ficar 15,00 centímetros acima da superfície do revestimento. Nas entradas de garagens, os topos dos meios-fios deverão ficar nivelados com a superfície do revestimento, possibilitando a entrada de veículos. O fundo das valas deverá ser regularizado e apiloado. Para corrigir o recalque produzido pelo apiloamento, deverá ser utilizado o material da própria vala, que será por sua vez apliloado. A operação deverá ser repetida.
- c) O enchimento lateral das valas, para firmar as peças, deverá ser feito com o mesmo material da escavação, fortemente apiloado com soquetes não muito pesados para não desalinhar as peças.
- d) O passeio deverá ser aterrado e apiloado respeitando o nível dos meios-fios dos bordos.
- e) Deverá ser em concreto pré-moldado, nas dimensões de 15 x 30 x 100 centímetros e deverão ser rejuntados.

2.2 - MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL EM TRECHO CURVO:

Nas esquinas, onde os meios-fios serão curvos, estes deverão ser moldados no local, executados em concreto, na dimensão de $15 \times 30 \times 100$ centímetros, utilizando concreto com fck de 15 Mpa.

2.3 – COLCHÃO BASE (EMBASAMENTO):

Concluída a contenção lateral, será executada base de material granular pó de pedra compactada com espessura de 10,00 centímetros, com finalidade de corrigir pequenos defeitos do subleito.

A camada será espalhada e ao término deverá coincidir com a superfície de projeto do calçamento.

J:

2.4 – FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO POLIÉDRICO (PEDRA REGULAR):

- a) Sobre o embasamento será feito o piqueteamento dos panos, no sentido que melhor de adequar ao perfil do terreno, observando a declividade transversal e longitudinal e, no caso de curvas, a superelevação.
- b) Concluída a marcação segue-se o assentamento das pedras que é feita por cravação com as faces de rolamento planas, cuidadosamente escolhidas.
- c) Na cravação, feita com o auxílio de martelo das pedras deverão ficar bem entrelaçadas e unidas, com juntas desencontradas para garantir um perfeito travamento. Não serão admitidas pedras soltas, sem contato as adjacentes.

2.5- REJUNTAMENTO COM PÓ-DE-PEDRA:

Concluído o assentamento das pedras, processa-se o rejuntamento com pó-de-pedra.

Para isso, espalha-se manualmente sobre a superfície do calçamento uma camada de pó de brita. Após, com o auxílio de rodos e vassouras, movimenta-se o material, de forma a facilitar a penetração entre vazios, removendo-se o excesso.

2.6 - COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIÉDRICO:

Após a conclusão do rejuntamento, inicia-se a compactação com soquete manual pesado em duas etapas, após será necessária a liberação por parte do Setor de Engenharia para a execução de compactação com rolo compressor liso.

- a) O revestimento deve ser executado em pista inteira, sendo vedado executá-lo em meia pista. Não deve haver qualquer circulação de veículos sobre o mesmo durante a obra, sendo imprescindível a existência de desvios que permitam a passagem das pistas. Somente após a rolagem final ele estará apto a receber tráfego tanto de animais, como de veículos automotores.
- b) A rolagem deverá ser no sentido longitudinal, progredindo dos bordos para o eixo nos trechos em tangente e, do bordo inteiro para o externo, nos trechos em curva;
- c) A rolagem deverá ser uniforme, progredindo de modo que cada passada sobreponha metade da faixa já rolada, até a completa fixação do calçamento, ou seja, que não se observe nenhuma movimentação das pedras pela passagem do rolo;
- d) Quaisquer irregularidades ou depressões que venham a surgir durante a compactação deverão ser corrigidas, renovando ou recolocando as pedras com maior ou menor edição de material no colchão e em quantidades adequadas à completa correção do defeito verificado.
- e) No acabamento da compactação das pedras junto aos cordões laterais que formam as sarjetas, essas pedras serão compactadas com soquete manual até formar a declividade uniforme.
- f) Para a conclusão da compactação deverá ser espalhada sobre a superfície de rolamento, nova camada de rejuntamento, para a rolagem final. O material que fica por excesso será retirado pela ação do tráfego e das chuvas;

4

Nos trechos em rampa, as rolagens devem ser executadas a subir, para evitar o tombamento das pedras.

3- SERVIÇOS COMPLEMENTARES

3.1 - RAMPAS DE ACESSO A CADEIRANTES:

As calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com ou sem faixa, com ou sem semáforo, e sempre que houver foco de pedestres. Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável.

Quando a faixa de pedestres estiver alinhada com a calçada da via transversal, admitese o rebaixamento total da calçada na esquina.

Os rebaixamentos das calçadas localizados em lados opostos da via devem estar alinhados entre si. Deve ser garantida uma faixa livre no passeio, além do espaço ocupado pelo rebaixamento, de no mínimo 0,80 m, sendo recomendável 1,20 m. As abas laterais dos rebaixamentos devem ter projeção horizontal mínima de 0,50 m e compor planos inclinados de acomodação. A inclinação máxima recomendada é de 10%.

Quando a superfície imediatamente ao lado dos rebaixamentos contiver obstáculos, as abas laterais podem ser dispensadas. Neste caso, deve ser garantida faixa livre de no mínimo 1,20 m, sendo o recomendável 1,50 m.

Quando a largura do passeio não for suficiente para acomodar o rebaixamento e a faixa livre, deve ser feito o rebaixamento total da largura da calçada, com largura mínima de 1,50 m e com rampas laterais com inclinação máxima de 8,33 % (Figura 01).

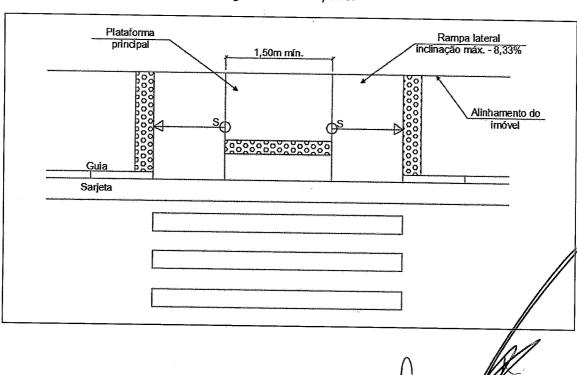


Figura 1: Vista superior

OLMAR TELLES DO AMARAL Prefeito Municipal Saldanha Marinho RS, 11 de maio de 2020.

ANA CRISTINA FERRARI Eng. Civil — CREA 101.618-D Departamento Técnico Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho/RS